PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 375/2.025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E A EMPRESA R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL - LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Proc. Adm. nº 1.137/2.025 **– Concorrência Pública nº** 11/2.025 **– Contrato nº** 375/2.025 **– Protocolo nº** 565/2.026 – **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para a execução de obra de implantação de uma quadra poliesportiva em tamanho não oficial no Jardim Canaã, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, incluindo a instalação de um playground, fechamento de quadra poliesportiva e demais elementos previstos no projeto básico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro.

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03 com sede na Rua Vitoriano Valente nº. 540, Ibiporã – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7512031, e inscrito do CPF/MF sob n° 063.256.379-68, residente e domiciliado, nesta cidade, neste ato denominado **CONTRATANTE**e a empresa **R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL LTDA,** inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 08.696.723/0001-89, firma o presente **Termo de Apostilamento**, conforme segue;

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. Alterar a designação do Fiscal Titular do Contrato, substituindo o servidor Luciano Pansardi Ouro, matrícula nº 3346-1, pelo servidor **Fernando Ferreira**, matrícula nº 4718-1, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, por meio do Protocolo nº 565/2.026.

2. Cláusula Segunda: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

2.1. Fazem parte integrante do presente termo, o Contrato original publicado na edição n° 2.487, do Jornal Oficial do Município, no dia 08 de dezembro de 2.025.

3. Cláusula Terceira: RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original nº 387/2.025, que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 09 de janeiro de 2026.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/28688/3_VkIRF85K2GrIpILcr6LDeDF7K3IQAO.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 0dff61ee-073f-44af-882b-be43a2307da0